

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI Nº 3562 Publicação Diária Terça-feira, 10 de julho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 957 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 153583-NATALINA FERREIRA REINERI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A d) FUNCAO: TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e) LOTAÇÃO: 60 Autarquia Municipal De Saude
 - 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
 - 4109-DSCS DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
 - 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENŤAL
- f) DATA VIGÊNCIA: 03/07/2018
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00023/2009
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 958 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 140/2018-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL № 0958/2018 - ANEXO ÚNICO

	Servidor	Corne		Funcão	Sit.	Ante	rior	Sit. Atual			Data
	Servidor	Cargo	Função			Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	Vigência
160512	Ana Maria Rodrigues Borges	Técnico de Gestão Pública	TGPC03	Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal	6	П	28	6	III	28	1/5/2018
156760	Andre Gustavo Martins De Almeida	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	9	I	1	9	II	1	1/5/2018
154377	Claudinei Dias Martins	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	1	I	1	1	II	1	1/5/2018

156906	Diego Ribeiro Vieira	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	32	I	18	32	II	18	1/5/2018
137200	Elsie Machado De Almeida	Gestor Cultural	GCTU04	Serviço de Programação Cultural	6	Ш	44	6	IV	44	1/5/2018
142476	Elton Manoel Sacoman Longo	Técnico de Gestão Pública	TGPB07	Assistência Técnica Agroflorestal	6	=	9	6	Ξ	9	1/5/2018
142336	Fabricio Borges De Sousa	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	4	II	8	4	III	8	1/5/2018
150045	Fernando Henrique Franco	Agente de Gestão Pública	AGPD04	Serviço D4	5	Ι	1	5	II	1	1/5/2018
139904	Jose Ribeiro Dos Santos	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	5	=	10	5	Ш	10	1/5/2018
156949	Julliana Faggion Bellusci	Administrador	ADMU01	Serviço de Administração	5	-	1	5	=	1	1/5/2018
156787	Lucinea Cristina Ramazotti	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	ı	1	5	Ш	1	1/5/2018
144207	Michele Guilherme Da Silva	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	5	ı	5	5	II	5	1/5/2018
154695	Renan Willian Barbosa Paulino	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/5/2018
156795	Rodrigo Ferrari	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	33	-	1	33	=	1	1/5/2018
137103	Silvio Takashi Fugivala	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	5	П	12	5	Ш	12	1/5/2018
156833	Tatiana Pistori Simione Camargo	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	32	ı	1	32	Ш	1	1/5/2018
156930	Victor Rafael Ximenes Reale	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	7	ı	1	7	Ш	1	1/5/2018

DECRETO Nº 974 DE 05 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 546, de 25 de abril de 2017, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 7 de novembro de 2008 e no processo SEI nº 51.000095/2018-01,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 546, de 25 de abril de 2017, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 ...

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

I - Companhia Municipal de Trânsito Urbanização - CMTU: Titular: Ricardo Ergas Aguilera

Titular: Ricardo Ergas Aguilera Suplente: Antonio Carlos Selhorst

III - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Titular: Maitê M. Uhlmann Suplente: Gilceia Cipriano Cabral

(...) VII - Secretaria Municipal de Ambiente Titular: Alexsandra C. da Vanço

Suplente: Simone O. Fernandes Vecchiatti

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

XIII - Associação Rota do Café: Titular: Egon Bertolaccini Suplente: Fernanda Correa

XIV - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER:

Titular: Terezinha Busanello Freire Suplente: Paulo Roberto Mrtvi XV - SESC Cadeião Cultural: Titular: Alexandre de Oliveira Simioni Suplente: Cilas Fonseca Vianna

(...)

XIX - Paraná Turismo - PRTUR: Titular: Manoel Jacó Garcia Gimennes Suplente: Sandra Nadja Camacho (...)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente da Codel

PORTARIAS

PORTARIA SME-GAB Nº 46, DE 06 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Designa fiscal de contrato Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar como fiscais os servidores abaixo nominados:
 - I. Fernanda Martins da Rocha Silva Mat. 33.984-9
 - II. Paulo Massoni Mat. 13.332-9
- Art. 2º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da Ata nº SMGP/0098 e 0100/2018- Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
- **Art. 3°** De acordo com os diplomas legais existentes, em especial, o artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei n° 8.666/93, que dispõe de regras para a contratação de serviços continuados ou não, infere-se que o "representante da administração" deverá ter vínculo com a Administração Pública devendo, portanto, ser servidor estável, comissionado ou empregado público.
- Art. 4° São ações fundamentais de um fiscal de contrato:
 - I. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas, anotando em local visível sua data de execução e vigência;
 - II. Conhecer as obrigações do contratado em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
 - III. Conhecer a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- IV. Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas. Solicitando a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- V. Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante do município;
- VI. Solicitar a emissão da nota de empenho previamente à realização das despesas;
- VII. Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade. No caso de contratos de serviços, realizar as medições em datas estabelecidas, observando o cronograma de serviços do respectivo contrato, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- VIII. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas. Verificando a conformidade da prestação dos serviços, de acordo com o objeto do contrato e com os serviços realizados. No caso do contrato de prestação de serviços, prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada. Relatando à contratada em tempo hábil, o valor a ser glosado, para conferência e confronto de dados, antes da emissão da nota fiscal.
- IX. Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços realizados e o recebimento de materiais, correspondentes ao objeto contrato.
- X. Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- XI. Verificar, se não há na nota fiscal, a retenção de INSS e se a empresa é optante pelo simples, evitando gerar multas e juros. Caso houver, solicitar à empresa que emita nota fiscal na primeira quinzena do mês:
- XII. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados ou até mesmo, a aplicação de penalidades ao contratado, em face do inadimplemento das obrigações.
- XIII. Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais. Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas, junto à empresa, deverá ser registrada, principalmente as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.
- XIV. Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços
- XV. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- XVI. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- XVII. Observar atentamente a data de início e do encerramento da execução do objeto contratado, comunicando, em prazo hábil, à Área Requisitante, o término da vigência do contrato para que esta se manifeste de imediato sobre seu interesse pela renovação e eventuais providências para quaisquer alterações que se façam necessárias;
- XVIII. Manter planilha atualizada do valor do contrato, e/ou saldo de atas, com seus aditivos, se houver, e os quantitativos empenhados e já faturados, em especial quanto aos contratos executados por demanda, a exemplo de passagens aéreas, materiais, veículos, eventos, etc.
- **Art. 5°** O fiscal do contrato que for omisso ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos insertos na Lei nº 8.666/93.

Art. 6° O fiscal responde:

- I. ADMINISTRATIVAMENTE, se agir em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais;
- II. PENAL, quando a falta cometida for capitulada como crime, entre os quais se incluem os previstos na Seção III Dos Crimes e das Penas, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. CIVIL, quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de julho de 2018. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços dos Pregões abaixo relacionados, conforme seque:

Pregão nº 056/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiro.

- Cb QPM 2-0 Guido Silvério de Jesus
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Pregão nº 164/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

- 3º Sgt QPM 2-0 Ednaldo Antônio de Almeida
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 09 de julho de 2018. Evaristo Kuceki - Secretário Municipal de Defesa Social

AVISO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0138/2018, objeto: Aquisição de guarda sóis personalizados, base própria e bolsa para transporte. Valor máximo da licitação: R\$ 7.495,60 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMGP № 0130/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0144/2018

PREGÃO Nº. 0041/2018

DETENTORA DA ATA: ACB COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

REPRESENTANTE: Thadeu de oliveira Beraldi

CNPJ: 18.864.102/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 239.484,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035579/2018-17 DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0153/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0244/2018

PREGÃO Nº. 0075/2018

DETENTORA DA ATA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Carlos Humberto Baptista

CNPJ: 07.311.835/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 90.540,00 (noventa mil quinhentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.038258/2018-74

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na integra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0162/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0343/2018

PREGÃO Nº. 0091/2018

DETENTORA DA ATA: Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda ME

REPRESENTANTE: Elisabeth Bulka Tkatchuk

CNPJ: 22.437.236/0001-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 89.480,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.040106/2018-31

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0169/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0200/2018

PREGÃO Nº. 0058/2018

DETENTORA DA ATA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME

REPRESENTANTE: Paulo Victor Quinhone

CNPJ: 16.809.398/0001-41

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pilhas, baterias e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.038450/2018-61

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0170/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0200/2018

PREGÃO Nº. 0058/2018

DETENTORA DA ATA: LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

REPRESENTANTE: Fabiana Marioto

CNPJ: 28.010.869/0001-36

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 16.999,90 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pilhas, baterias e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.038451/2018-13

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 07/07/2018 a 09/07/2018

TOTAL		R\$ 60.728,69	
SUBTOTAL MENSAL DE JULHO/2018		R\$ 60.728,69	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	22.558,41	6/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	38.170,28	9/7/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos.

INSTAURAÇÕES

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL № 31 / 2018

MODALIDADE IN/SMGP № 0390/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-2266/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata à IN/SMGP-Nº 0390/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Contratualização de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via (1217966) pela descontinuidade do processo, que justificou:

""Ofício DRAS/AMS nº 247/2018

Londrina, 02 de abril de 2018

À

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DGLC)

Considerando reunião realizada entre o Prefeito Municipal, Entidades Filantrópicas (DITGD) e Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que diante das pontuações efetuadas em reunião, entendeu-se pela necessidade de reavaliação das cláusulas contratuais e possíveis alterações:

Considerando que na referida reunião houve a tomada de decisão de paralisar os trâmites processuais retornando-os a esta Autarquia;

Diante do exposto, solicitamos a devolução imediata dos processos:

- 1. 60.001553/2017-21;
- 2. 60.001670/2017-95;
- 3. 60.001878/2017-12:
- 60.001674/2017-73;
- 5. 60.001365/2017-01;
- 6. 60.001673/2017-29;
- 7. 60.002033/2017-36.

Atenciosamente

Maria Cristina Moreira Menoncin Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde - DRAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE""

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI. Processos acima citados.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2018

MODALIDADE IN/SMGP № 0282/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-2263/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata à IN/SMGP-Nº 0282/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Contratualização de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via (1217892) pela descontinuidade do processo, que justificou:

""Ofício DRAS/AMS nº 247/2018

Londrina, 02 de abril de 2018

À

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DGLC)

Considerando reunião realizada entre o Prefeito Municipal, Entidades Filantrópicas (DITGD) e Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que diante das pontuações efetuadas em reunião, entendeu-se pela necessidade de reavaliação das cláusulas contratuais e possíveis alterações;

Considerando que na referida reunião houve a tomada de decisão de paralisar os trâmites processuais retornando-os a esta Autarquia;

Diante do exposto, solicitamos a devolução imediata dos processos:

- 1. 60.001553/2017-21;
- 2. 60.001670/2017-95;
- 3. 60.001878/2017-12:
- 4. 60.001674/2017-73;
- 5. 60.001365/2017-01;
- 6. 60.001673/2017-29;
- 7. 60.002033/2017-36.

Atenciosamente

Maria Cristina Moreira Menoncin Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde - DRAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI. Processos acima citados.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2018

MODALIDADE IN/SMGP № 0372/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-2215/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata à IN/SMGP-Nº 0372/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Contratualização de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via (1217794) pela descontinuidade do processo, que justificou:

""Ofício DRAS/AMS nº 247/2018

Londrina, 02 de abril de 2018

À

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DGLC)

Considerando reunião realizada entre o Prefeito Municipal, Entidades Filantrópicas (DITGD) e Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que diante das pontuações efetuadas em reunião, entendeu-se pela necessidade de reavaliação das cláusulas contratuais e possíveis alterações;

Considerando que na referida reunião houve a tomada de decisão de paralisar os trâmites processuais retornando-os a esta Autarquia;

Diante do exposto, solicitamos a devolução imediata dos processos:

- 1. 60.001553/2017-21;
- 2. 60.001670/2017-95;
- 3. 60.001878/2017-12;
- 60.001674/2017-73:
- 5. 60.001365/2017-01;
- 6. 60.001673/2017-29;
- 7. 60.002033/2017-36

Atenciosamente

Maria Cristina Moreira Menoncin Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde - DRAS

AUTARQUIA MUNÍCIPAL DE SAÚDE"

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI. Processos acima citados.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2018

MODALIDADE IN/SMGP № 0344/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-2216/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata à IN/SMGP-Nº 0344/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Contratualização de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via (1217488) pela descontinuidade do processo, que justificou:

""Ofício DRAS/AMS nº 247/2018

Londrina, 02 de abril de 2018

À

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DGLC)

Considerando reunião realizada entre o Prefeito Municipal, Entidades Filantrópicas (DITGD) e Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que diante das pontuações efetuadas em reunião, entendeu-se pela necessidade de reavaliação das cláusulas contratuais e possíveis alterações;

Considerando que na referida reunião houve a tomada de decisão de paralisar os trâmites processuais retornando-os a esta Autarquia;

Diante do exposto, solicitamos a devolução imediata dos processos:

- 1. 60.001553/2017-21;
- 2. 60.001670/2017-95;
- 3. 60.001878/2017-12;
- 4. 60.001674/2017-73;
- 5. 60.001365/2017-01;6. 60.001673/2017-29;
- 7. 60.002033/2017-36.

Atenciosamente

Maria Cristina Moreira Menoncin Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde - DRAS

AUTARQUIA MUNÍCIPAL DE SAÚDE"

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI. Processos acima citados.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2018

MODALIDADE IN/SMGP № 0339/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-2214/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata à IN/SMGP-Nº 0339/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Contratualização de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via (1217706) pela descontinuidade do processo, que justificou:

""Ofício DRAS/AMS nº 247/2018

Londrina, 02 de abril de 2018

À

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DGLC)

Considerando reunião realizada entre o Prefeito Municipal, Entidades Filantrópicas (DITGD) e Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que diante das pontuações efetuadas em reunião, entendeu-se pela necessidade de reavaliação das cláusulas contratuais e possíveis alterações;

Considerando que na referida reunião houve a tomada de decisão de paralisar os trâmites processuais retornando-os a esta Autarquia;

Diante do exposto, solicitamos a devolução imediata dos processos:

- 1. 60.001553/2017-21:
- 2. 60.001670/2017-95;
- 3. 60.001878/2017-12;
- *4.* 60.001674/2017-73; 5. 60.001365/2017-01:
- 5. 60.001365/2017-01;6. 60.001673/2017-29;
- 7. 60.002033/2017-29,

Atenciosamente

Maria Cristina Moreira Menoncin Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde - DRAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE""

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI. Processos acima citados.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 37 / 2018

TOMADA DE PREÇOS SMGP/TP 0004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL 0550/2016 -

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS SMGP/TP 0004/2016 correlata ao Processo Administrativo Licitatório nº PAL 0550/2016 - e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a "Execução da obra de ampliação e recuperação da Unidade Básica de Saúde de Maravilha, tudo de acordo com as especificações anexas ao Edital".

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via DOC SEI Nº (1140698) pela descontinuidade do processo, que justificou:

"Não obstante o Termo de Convênio firmado com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), para repasse dos recursos necessários à realização da obra, tanto a Assessoria Jurídica quanto o Departamento de Prestação de Contas e Convênios da SESA opinaram pela impossibilidade de aproveitamento de processo licitatório homologado anteriormente à formalização do convênio."

Ressaltamos que o contrato nº 329/2016 oriundo da Tomada de Preço em referência, não foi formalizado, haja vista, que a unidade demandante aguardava a liberação do Termo de Convênio e dotação referente ao objeto, que posteriormente não foi liberado.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processos nº.(19.008.000122/2016-20) e (19.008.023692/2016-98).

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE RESULTADO PG/SMGP 0098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/ SMGP 0280/ 2018. PROCESSO SEI № 19.008.018845/2018-47

1. DADOS GERAIS:

- 1.1 Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, móveis para escritório, computadores, espelho, toalha de mesa e utensílios domésticos
- 1.2 Data do Edital:- 23/05/2018;
- 1.3 Procurador que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson
- 1.4 Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.5 Pregoeira Substituta: Sirlene Julio de Souza
- 1.6 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município , Folha de Londrina , Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município e ou Diário Oficial da União DIOU , Seção 3.
- 1.7 Abertura de propostas: 14/06/2018
- 1.8 Sessão Pública de lances: 14/06/2018
- 1.9 Julgamento do certame: 27/06/2018

2. DO CERTAME:

- 2.1 A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria Nº 0024/2017, divulga que:
- 2.2 Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo;
- 2.3 Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no Processo SEI nº 19.008.018845/2018-47.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Londrina									
Lote	Lote Item Cod. Produto Produto Marca Preço Quantidade Unidade									
11	1	26949	CADEIRA FIXA	CASTOFAR	R\$ 87,50	300	UN	R\$ 26.250,00		
64	1	22471	POLTRONA FIXA PARA SALA DE ESPERA - GABINETE	CASTOFAR	R\$ 434,00	11	UN	R\$ 4.774,00		
65 1 11675 POLTRONA PARA DESCANSO CASTOFAR R\$ 825,00 3 UN										
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 33.499,00		

	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI Quatiguá									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total		
4	1	23664	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS	COLORMAQ	R\$ 305,00	3	UN	R\$ 915,00		
26 1 29472 Espelho UNIMOVEIS R\$ 350,00 2 UN										
27	27 1 8482 ESPELHO 1,0 M X 1,6 M UNIMOVEIS R\$ 355,00 2 UN									
54	1	17798	MESA DE REUNIÃO 2000 X 1000 X 750 MM	UNIMOVEIS	R\$ 460,00	5	UN	R\$ 2.300,00		
57	1	17279	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 110 X 60 X 80 CM	UNIMOVEIS	R\$ 347,00	12	UN	R\$ 4.164,00		
58	1	20436	MESA PARA REFEIÇÃO 2,00 X 1,00 X 0,80 M - POSTÓ ZONA SUL / TÓKIO	UNIMOVEIS	R\$ 935,00	1	UN	R\$ 935,00		
60	1	8205	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,20 x 1,20 M	UNIMOVEIS	R\$ 462,00	6	UN	R\$ 2.772,00		
69	1	10499	RELÓGIO DE PAREDE - FORMATO REDONDO	HERWEG	R\$ 23,00	4	UN	R\$ 92,00		
Total previsto para o fornecedor (8 itens)										

	DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP Londrina									
Lote	ote Item Cod. Produto Produto Marca Preço Quantidade Unidade Total									
15 1 23660 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA QUALITA R\$ 153,00 51 UN										
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.803,00		

	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE Cambará										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total			
16	1	29453	Cavalete flip-chart com quadro branco magnético e rodízios	SOUZA	R\$ 526,00	3	UN	R\$ 1.578,00			
17	ergonômico para descanso dos pés										
36	1	26198	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO (BOMBA) DE 1 L	INVICTA	R\$ 28,40	2	UN	R\$ 56,80			
45	1	29473	Jogo de Xícaras para café	PRA CASA	R\$ 101,80	2	CJ	R\$ 203,60			
46	1	29474	Jogo de Xícaras para Chá	MELAMINE	R\$ 116,90	2	CJ	R\$ 233,80			
55	1	17902	MESA DOBRÁVEL 60 X 60 X 75 CM	METALMIX	R\$ 78,50	15	UN	R\$ 1.177,50			
68	1	22958	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 90 X 120 CM - QC PROINFÂNCIA	SOUZA	R\$ 103,00	1	UN	R\$ 103,00			
71	1	21807	SUPORTE FIXO PARA TELEVISOR DE 14 A 71"	MULTIVISAO	R\$ 32,90	3	UN	R\$ 98,70			
76	1	3756	TOALHA DE MESA	MP	R\$ 84,00	4	UN	R\$ 336,00			
	Total previsto para o fornecedor (9 itens)										

			PERAS	E ROSSI LTDA - Londrina	ME			
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	22955	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS - AQ2	VEGEL	R\$ 583,90	1	UN	R\$ 583,90
8	1	5760	Batedeira de bolo	BRITANIA	R\$ 220,00	1	UN	R\$ 220,00
9	1	6078	BEBEDOURO DE GARRAFÃO AGUA NATURAL E GELADA - 1,0 X 0,30 X 0,34 M	POLAR	R\$ 387,00	3	UN	R\$ 1.161,00
49	1	19615	LIXEIRA - PEC	MOR	R\$ 54,80	39	UN	R\$ 2.137,20
51	1	15842	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	ECOTOTALA	R\$ 767,00	1	CJ	R\$ 767,00
52	1	5867	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE COM CAPACIDADE PARA 12 KG	ELETROLUX	R\$ 1.557,67	1	UN	R\$ 1.557,67
70	1	26916	SMART TV 50'	PHILCO	R\$ 2.660,00	3	UN	R\$ 7.980,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 14.406,77

	PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Rolândia									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total		
2	1	21894	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS	VEGEL AIA403	R\$ 944,00	3	UN	R\$ 2.832,00		
56	1	21754	MESA EM RETA 150 X 60 X 75 CM	PRIMAX PMXTRME1506	R\$ 256,00	5	UN	R\$ 1.280,00		
59	MESA REDONDA DIÂMETRO PRIMAY									
	Total previsto para o fornecedor (3 itens)									
TOTAL GERAL							77.513,67			

4. DA HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DAS EMPESAS

- As licitantes a seguir foram HABILITADAS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, sendo suas propostas aprovadas pela Secretaria Municipal do Idoso e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:
 - 4.1.1 CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., para os lotes 11, 64 e 65;
 - DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI., par os lotes 4, 26, 27, 54, 57, 58, 60 e 69; 4.1.2
 - 4.1.3 DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP., para o lote 15;
 - 4.1.4 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE, para os lotes 16, 17, 36, 45, 46, 55, 68, 71 e 76;
 - 4.1.5
 - PERAS E ROSSI LTDA ME para os lotes 5, 8, 9, 49, 51, 52, 67 e 70; e PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., para ps lotes 2, 56, e 59. 4.1.6

5. DAS INABILITAÇÕES/ DESCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS :

- Empresa PERAS E ROSSI LTDA ME para o lote 67, conforme Análise pela Secretaria Municipal do Idoso (Documentos SEI 1196567, 1221082)
 - A desclassificação foi contestada através de Ofício (documento SEI 1217563), cuja Decisão foi indeferida pela pregoeira (Doc. SEI 1221382), mantida pelo Secretário Municipal de Gestão Pública através do Doc. SEI 1222403.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL -SUCEDIDOS NO CERTAME:

- 6.1 Restaram desertos os lotes/itens: 01, 03, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 61, 62, 63, 66, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 79;
- 6.2 Restou fracassado o lote/item 67.

7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

- 7.1 ASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ 80.521.883/0001-14;
- 7.2 DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI.- CNPJ;
- 7.3 DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP., para o lote 15;
- 7.4 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE, para os lotes 16, 17, 36, 45, 46, 55, 68, 71 e 76;
- 7.5 PERAS E ROSSI LTDA ME, para os lotes 5, 8, 9, 49, 51, 52, 67 e 70; e
- 7.6 PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., para os lotes 2, 56, e 59.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 8.1 Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital: R\$164,638,27 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos e vinte e sete centavos);
- 8.2 Valor total máximo estimados dos lotes fracassados, desertos do Edital:R\$82.462,17 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos);
- 8.3 Valor total máximo dos lotes adquiridos no certame: R\$82.176,10 (oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e dez centavos);
- Valor total após disputa do(s) lote(s) contido(s) no Anexo I do Edital:R\$77.513,67 (setenta e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos);
- 8.4 Valor economizado no certame: R\$ 4.662,43 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos);

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP 0098/2018, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 05 de julho de 2018. Sirlene Júlio de Souza - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0098/2018 cujo objeto é Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, móveis para escritório, computadores, espelho, toalha de mesa e utensílios domésticos , em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.1215160), nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras: CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., para os lotes 11, 64 e 65; DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI., par os lotes 4, 26, 27, 54, 57, 58, 60 e 69; DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP., para o lote 15; LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE, para os lotes 16, 17, 36, 45, 46, 55, 68, 71 e 76; PERAS E ROSSI LTDA ME para os lotes 5, 8, 9, 49, 51, 52, 67 e 70; e PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., para para os lotes 2, 56 e 59 , bem como HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 06 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO № PG/SMGP-0120/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO № PAL/SMGP-0435/2018.

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de material hidráulico
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº LINK(1188459)
- 1.3 Pregoeira: Adriana da Silva Vanso Castilho
- 1.4 Portaria nº 0024/2017 (1193608)
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/06/2018(1199328), Folha de Londrina em 20/06/2018(1199332), Diário Oficial da União Seção 3 em 20/06/2018(1199420), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, de 19/06/2018(1199353) e Site do Município em 20/06/2018(1196485).
 - Data de realização do certame: 13h00 min do dia 05/07/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: LINK do SEI (1228940)
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº19.008.035698/2018-70, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=13 25957&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001055&infra_hash=64ebc92f4300a4f5ee9cf54a41b582e9989d6aabc48f8b36fe0f 3961cfb034f5

2. DO CERTAME

- 2.1 Participantes:
- a) ADERALDO E SOUZA LTDA EPP
- b) MERCADO EM FOCO EIRELI-ME.
- 2.1.1 A empresa MERCADO EM FOCO EIRELI-ME apresentou a Certidão da Junta Comercial com cópia da cópia autenticada e não apresentou a original, sendo não credenciado como ME/EPP
- 2.2 Classificadas:
- a) ADERALDO E SOUZA LTDA EPP.
- 2.3 Habilitadas:
- a) ADERALDO E SOUZA LTDA EPP.

2.4 Recursos

2.4.1 Após o prazo de publicação da classificação, conforme link do SEI (1232135), não houve manifestação de recurso.

2.5 DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1 Conforme documento SEI nº 1229018, adjudico às empresas vencedoras:

				Fornecedor							
			ADERALD	O E SOUZA LTD	A EPP						
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total			
1	1	5359	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25MM / 3/4" LR MARROM	PLASTILIT	R\$ 0,45	300	UN	R\$ 135,00			
2	1	1046	ADESIVO P/ PVC 175 GRS	PLASTILIT	R\$ 9,85	15	UN	R\$ 147,75			
3	1	13133	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS 8MM X 160	MTX	R\$ 11,20	10	UN	R\$ 112,00			
4 1 9112 CANO PVC MARROM 25MM PLASTILIT R\$ 10,65 50 UN											
5	1	20792	COTOVELO MARROM LL 25MMX90°	PLASTILIT	R\$ 0,45	400	UN	R\$ 180,00			
6	1	28960	HASTE PARA CHUVEIRO 40CM - PVC BRANCO	PLASTILIT	R\$ 6,35	15	PÇ	R\$ 95,25			
7	1	12800	Lixa manual d'agua P100	WORKER	R\$ 1,40	40	FL	R\$ 56,00			
8	1	28967	LUVA DE REDUÇÃO LR 3/4" X 1/2"	PLASTILIT	R\$ 1,25	200	UN	R\$ 250,00			
9	1	12892	LUVA MARROM LL 25MM	PLASTILIT	R\$ 0,45	200	UN	R\$ 90,00			
10	1	12898	LUVA MARROM LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,95	200	UN	R\$ 190,00			
11	1	5633	NIPLE PVC ½"	PLASTILIT	R\$ 0,47	200	UN	R\$ 94,00			
12	1	20799	Registro de Pressão 25mm - metal (3/4")	RAINHA	R\$ 18,90	150	UN	R\$ 2.835,00			
13	1	28968	TEE DE REDUÇÃO BRANCO COM ROSCA 3/4" X 1/2"	PLASTILIT	R\$ 2,75	200	UN	R\$ 550,00			
14	1	12929	Tee marrom LLL 25mm	PLASTILIT	R\$ 0,75	50	UN	R\$ 37,50			
15	1	996	VEDA ROSCA 3/4" 50M	KALA	R\$ 6,25	50	RL	R\$ 312,50			
	Total previsto para o fornecedor (15 itens)										

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1 Valor estimado do edital: R\$ 5.681,95 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- 3.2 Valor gasto no certame: R\$ 5.617,50 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
- 3.3 Economia real no certame: R\$ 64,45 (sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
- 3.4 Percentual de desconto: 1,12 %

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 09 de julho de 2018. Adriana da Silva Vanso Castilho - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº PG/SMGP-0120/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0435/2018

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0120/2018 - Aquisição de material hidráulico, em especial quanto ao relatório final do Pregão (1232058), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora ADERALDO E SOUZA LTDA EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0121/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0427/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de produtos químicos.
- Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 1271/2018 documento SEI nº 1187910.
- 1.3 Pregoeira: Marlívia Gonçales dos Santos.
- 1.4 Portaria nº 24/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/06/2018, Folha de Londrina em 20/06/2018, Diário Oficial da União Seção 3 em 20/06/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 20/06/2018.
 Data de realização do certame: 09h00min do dia 04/07/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: documento SEI nº 1228416.
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº19.008.035453/2018-42, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) Ambiental Produtos e Serviços Ltda;
- b) Licita Lex Ltda;
- c) Mercosul Comércio de Insumos Agrícolas e Confecções Eireli EPP;
- d) Sulian Alana Soares ME.

2.2 Classificadas:

- a) Licita Lex Ltda;
- b) Sulian Alana Soares ME.
- 2.3 Habilitadas:
- a) Licita Lex Ltda;
- b) Sulian Alana Soares ME.
- 2.4 Recursos
- 2.4.1 Não houve.

2.5 DA ADJUDICAÇÃO

2.5.1 Conforme documento SEI nº 1228416, adjudico às empresas vencedoras:

	Fornecedor									
	LÍCITA LEX LTDA									
				Cambira						
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total		
2	1	3796	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	DOMCLOR	R\$ 8,45	260	LT	R\$ 2.197,00		
4	1	3795	CLORO	DOMCLOR	R\$ 11,40	1510	KG	R\$ 17.214,00		
6	1	3498	GLIFOSATO (HERBICIDA)	ORIUM	R\$ 13,52	148	LT	R\$ 2.000,96		
7	1	13827	INSETICIDA TIPO K-OTHRINE LÍQUIDO CONCENTRADO	SINISTRO SC	R\$ 49,99	58	LT	R\$ 2.899,42		
8 1 21929 INSETICIDA LÍQUIDO LAMBDA 5CE R\$ 43,90 130 FR										
	Total previsto para o fornecedor (5 itens)									

				Fornecedor						
	SULIAN ALANA SOARES-ME									
	Jandaia do Sul									
Lote Item Cod. Produto Produto Marca Preço Quantidade Unidade										
1	1	3797	ALGICIDA CHOQUE	DOMCLOR	R\$ 13,66	135	LT	R\$ 1.844,10		
3	1	3799	CLARIFICANTE E FLOCULANTE	DOMCLOR	R\$ 7,75	260	LT	R\$ 2.015,00		
9	1	3988	Kits comparadores calorimétrico para cloro	DELLAB	R\$ 580,00	2	KT	R\$ 1.160,00		
10	1	29257	PESCA LARVA	ZÉ GOTINHA	R\$ 16,50	300	UN	R\$ 4.950,00		
13 1 21640 SULFLURAMIDA 0,3% DOMCLOR R\$ 9,30 20 KG										
Total previsto para o fornecedor (5 itens)							R\$ 10.155,10			

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Os lotes 5, 11 e 12 não serão adquiridos por terem restado desertos.

As empresas participantes informaram que não apresentaram proposta para os lotes 5 e 12 devido a não trabalharem com os produtos e para o lote 11 devido ao preço não ser atrativo.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 61.540,56 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
- 4.2 Valor dos itens não adquiridos: R\$ 2.009,80 (dois mil nove reais e oitenta centavos).
- 4.3 Valor gasto no certame: R\$ 40.173,48 (quarenta mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).
- 4.4 Economia real no certame: R\$ 19.357,28 (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 06 de julho de 2018. Marlívia Gonçales dos Santos - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0121/2018, em especial quanto ao relatório final do pregão (documento SEI nº 1228484), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela pregoeira aos vencedores correspondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 09 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018 - CAAPSML

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo Licitatório n.º 443/2018 – CAAPSML.

Data de abertura: 25/07/2018 às 12h30m. Objeto: Aquisição única de materiais cirúrgicos especiais (OPME) por NOTA DE EMPENHO para uso em procedimentos de ARTROPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA OU VERSÃO DE QUADRIL) – TRATAMENTO CIRÚRGICO DO QUADRIL DIREITO, visando o atendimento dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

O Edital poderá ser obtido através do site www.caapsml.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail licita.caapsml@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de julho de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-228/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-490/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-175/2018.

CONTRATADO(A): Josiane Santos Costa.

CPF: 048.036.319-64.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 502/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 170/2018.

PROCESSO SEI: 43.002118/2018-11

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200857209 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 01.056.338/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 1.123,73 (Um Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 504/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 171/2018.

PROCESSO SEI: 43.002136/2018-95

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201025604 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(Ś): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. É EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 509/2018-FUL; Data de abertura: 23/07/2018 às 9h00m; Critério: Menor preço unitário por item; Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Ferro e Aço.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: < licita.cmtuld.org >, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 05 de Julho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 518/2018-FUL; Data de abertura: 24/07/2018 às 9h00m; Critério: Menor Preço Total por Lote; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição de praças, vias e logradouros públicos e feiras livres, limpeza e conservação das instalações sanitárias públicas, limpeza e conservação de mobiliário urbano dos locais onde há o serviço de lavação, lavagem de vias e logradouros públicos no Município de Londrina e seus distritos, conforme demais condições do Termo de Referência.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: icita.cmtuld.org>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 09 de julho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2018-TRL em 25 de junho de 2018, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Cabo Flexível 1,5 Mm 750v - Rolo De 100 Mts	5	UNID	Ampere	R\$ 56,00	R\$ 280,00
7	Fita Isolante 13 Mm X 20 Mts	50	UNID	Soprano	R\$ 3,30	R\$ 165,00
VALOR TOTAL				R\$ 445,00		

A presente Ata terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 26 de junho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD; Anisio Aparecido Moya Martins/Sócio Gerente - ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2018-TRL em 25 de junho de 2018, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	Cabo Flexível 2,5 Mm 750v - Rolo De 100 Mts		UNID	Autoflex	R\$ 77,00	R\$ 770,00
3	Cabo Flexível 4,0 Mm 750v - Rolo De 100 Mts		UNID	Autoflex	R\$ 134,00	R\$ 536,00
4	4 Cordão Paralelo 2 X 1,5 750 V - Rolo De 100 Mts		UNID	Autoflex	R\$ 103,00	R\$ 515,00
5	Cordão Paralelo 2 X 2,5 750 V - Rolo De 100 Mts		UNID	Autoflex	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
6	Disjuntos 3 X 150 A		UNID	Eletric	R\$ 219,00	R\$ 438,00
8	8 Lâmpada Eletrônica Reta 45w X 220v 50		UNID	Alumbra	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
9	Lâmpada T8 Led 18w A 20w - 6500k - 1,20 Mts	80	UNID	Elgin	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
10	Lâmpada Fluorescente HO 110w	40	UNID	Philips	R\$ 19,90	R\$ 796,00
11	Lâmpada Vapor De Sódio T400w	20	UNID	NSK	R\$ 28,00	R\$ 560,00
	VALOR TOTAL	R\$ 7.630,00				

A presente Ata terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 26 de junho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Flavio Batista Nunes/Sócio Proprietário – MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP N° 009/2018-TRL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2018-TRL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina – REPETIÇÃO.

LICITANTES VENCEDORAS:

Jornal Oficial nº 3562

ITEM	VALOR UNITÁRIO FINAL	VENCEDORA
1	R\$ 56,00	ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
2	R\$ 77,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
3	R\$ 134,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
4	R\$ 103,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
5	R\$ 151,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
6	R\$ 219,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
7	R\$ 3,30	ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
8	R\$ 24,50	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
9	R\$ 16,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
10	R\$ 19,90	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
11	R\$ 28,00	MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais);

Londrina, 25 de junho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente CMTU-LD

CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA N° 018 DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de julho de 2018 para a Gerência Técnica e de Projetos do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Renata Capriolli Zotarelli Queiroz Passi – matrícula 10032-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de julho de 2018. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 004/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Instituto de Câncer de Londrina.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento:

- a) A alteração da redação da Cláusula Segunda Das Responsabilidades, do ICL, letra "b", passando a vigorar da seguinte forma: "Destinar os valores recebidos, exclusivamente, ao propósito de atendimento aos pacientes do ICL, como por exemplo, a ampliação e troca de leitos do Hospital e aquisição de computadores";
- b) A alteração da redação da Cláusula Quinta Da Prestação de Contas, passando a prestação de contas de anualmente para sessenta dias após a assinatura deste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 07/05/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira), (Instituto de Câncer de Londrina: Francisco Ontivero).

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO № 013/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2016.

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2018 e término em 22/06/2019.

Parágrafo Único: O valor para prestação dos serviços, será mantido sem reajuste, conforme correspondência do Diário, datado de 21/06/2018, em anexo ao Processo Administrativo.

Prazo/ Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 22/06/2018; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kuhl e Luiz Shiroma), (DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO: Ivens Moretti Pacheco). Publique-se

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 52, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo nº 3554/2017

Fornecedor/Representado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CLARO TV)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 067/2017, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 125.057,33 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

DECISÃO Nº 65, DE 04 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo nº 4464/2017

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S.A. - AGÊNCIA 6231

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 081/2017, adotando-as como motivação, aplico ao representado multas nos valores de: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990; e de R\$ 1.281,63 (um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme artigo 5º, III, da Lei Municipal nº. 7.614/98, devendo os valores serem recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

DECISÃO Nº 66, DE 04 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo nº 4529/2017

Fornecedor/Representado: FARTURA TK COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME (MULHER ELÁSTICA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 082/2017, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 640,81 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins Jornalista Responsável – Carla Sehn Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br